

DOM - DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Orgão criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XXIII - Nº 2898 - CADERNO ÚNICO - PARNAÍBA - PIAUÍ - SEXTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2021

SUMÁRIO

PORTARIAS	página	01
EDITAL SEDUC	página	02
INTIMAÇÃO	página	04
DECISÃO DE SEGUNDA INSTANCIA	página	04
EXTRATOS CLCA	página	05
COMUNICADO	página	05
CONVOCAÇÃO	página	06

Como Lavar corretamente as mãos!

-  Lave as mãos com frequência, com água e sabão, ou higienize com álcool em gel 70%.
-  Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos.
-  Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas e fique em casa até melhorar.
-  Evite tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas. Ao tocar, lave sempre as mãos com água e sabão.
-  Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.
-  Evite aglomerações e mantenha os ambientes ventilados.

PORTARIAS

PORTARIAS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 045/2021
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que consta no art. 67, da lei 8.666/93;

RESOLVE:

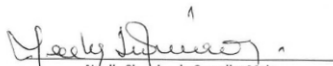
Art. 1º Designar o servidor BRUNO STEFANNI DOS SANTOS BRAGA, CPF: 922.772.253-04, Portaria nº 594/2021, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato abaixo relacionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº CONTRATO	EMPRESA	CNPJ
01	12352/2021	162/2021	HS COMERCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.	24.802.687/0001-47
02	5764/2021	157/2021	ANDRE PANINI ALBISSU	08.885.380/0001-09

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 13 de junho de 2021.


Neully Siqueira de Carvalho Melo
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Educação

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA INTERNA SEDUC nº 01/2021

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO ENCARGO DE RESPONSÁVEL PELO SETOR DE ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARNAÍBA/PI

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc.:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Bruno Stefanni dos Santos Braga, lotado nesta secretaria, para ser o responsável pelo Setor de Almojarifado da Seduc.

Parnaíba/PI, 18 de junho de 2021.


MARIA DE FÁTIMA DA SILVEIRA FERREIRA
Secretária Municipal de Educação


Maria de Fátima da S. Ferreira
CPF: 078.847.293-34
Doc. Nº 7398292
Secretaria Mun. de Educação

EDITAL SEDUC

EDITAL SEDUC



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2021

Convoca candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado objeto do Edital nº 001/2020-SEDUC.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o art. 37, IX, da Constituição Federal, que prevê a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Orgânica do Município, bem como nos termos da Lei Complementar nº 009/2017, de 09 de novembro de 2017.

CONVOCA os candidatos constantes em anexo, que foram aprovados no Teste Seletivo nº 001/2020 – SEDUC da Prefeitura Municipal de Parnaíba (PMP), conforme Decreto nº 718/2021 de Homologação do Resultado Final, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) nº 2831, de 16 de Março de 2021 e amplamente divulgados pela empresa RSH Consult LTDA, destinados ao preenchimento de vagas da Secretaria de Educação (SEDUC) a comparecer à esta Secretaria, situada na Rua Jerônimo Tupinambá nº 115, Bairro Nossa Senhora de Fátima, CEP: 64202-420, Parnaíba- PI, nos dias **21 de junho a 25 de junho de 2021**, no horários estabelecidos por grupos, para tratar dos procedimentos de suas contratações.

O Convocado deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1- Apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), emitido pelo médico do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), da PMP. Para emissão do ASO, é preciso apresentar os seguintes exames, comuns a todos os cargos: Hemograma Completo, Glicemia em Jejum e Raio-X do Tórax com laudo, Atestado de sanidade mental para fins admissional emitida por médico especialista autorizado pelo Conselho Regional de Medicina-CRM, levar para o SESMT, localizado na sede administrativa da PMP, no endereço Rua Itaúna nº1434, Bairro Pindorama (próximo ao Setor de Terras);

- 2- Apresentar as seguintes declarações: Declaração de acúmulo de cargos e emprego e funções públicas (Anexo II), Declaração de bens e valores (Anexo III), Declaração de não estar cumprindo sanção por idoneidade (Anexo IV), Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido penalidade por prática de improbidade administrativa (Anexo V). Os modelos das declarações estão disponíveis em arquivo digital (formato Word) no site da PMP, no endereço eletrônico www.parnaiba.pi.gov.br;
- 3- Apresentar cópias com respectivos originais para conferência dos seguintes documentos: a) Certidão de nascimento ou casamento, quando for o caso; b) Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>; c) Certificado de Reservista ou dispensa de incorporação militar (para candidatos do sexo masculino); d) Cédula de Identidade (RG); e) Cadastro de Pessoa Física (CPF); f) Comprovante de escolaridade/especialidade mínima para o cargo, exigidos nos termos do edital; g) Apresentar 02 (duas) fotos 3x4 recentes; h) Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP; i) comprovante de residência atualizado; j) Carteira de Trabalho e previdência Social (CTPS); l) Certidão Negativa da Justiça Federal (cível e criminal), emitida por meio do site <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa/>; m) Certidão negativa da Justiça Estadual (cível e criminal), emitida por meio do site <http://www.tjpi.jus.br/themisconsulta/certidao>; os residentes em outros Estados devem procurar o TJ do respectivo Estado n) comprovante de conta corrente do Banco do Brasil.

Fica alertado que o não comparecimento dos candidatos até a data indicada, a falta de comprovação de qualquer dos requisitos para a investidura ou a prática de falsidade ideológica em prova documental, acarretará o cancelamento da inscrição da candidata, sua eliminação do respectivo Processo Seletivo e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, nos termos do Edital nº 001/2020 – SEDUC.

Devido a Pandemia COVID-19 no sentido de evitar aglomeração fica determinado que do dia 21 de junho a 25 de junho no horário de 9:00h às 10:30h se apresentem os candidatos aprovados da 171ª a 175ª posição; no horário de 10:30h às 12:00h os candidatos aprovados da Inglês, Ciências, Artes e Educação Física.

Parnaíba-PI, 18 de junho de 2021.

MARIA DE FÁTIMA DA SILVEIRA FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

Maria de Fátima da S. Ferreira
CPF: 078.847.293-34
Doc. Nº 7191202
Secretaria Mun. de Educação

ANEXO I

PROFESSOR ANOS INICIAIS ED. BÁSICA										
INSCR	CANDIDATO	PORT	MAT	C. GERAIS	C. ESP/LEG	T.P.O.	TOTAL	SITUAÇÃO	CLASS.	DATA NASC.
1703	TATIANE VIEIRA DA SILVA	10,00	14,00	14,00	20,00	58,00	58,00	APROVADO(A)	171ª	21/03/1986
1023	EVA DE MORAES LIMA MOURA	10,00	12,00	16,00	20,00	58,00	58,00	APROVADO(A)	172ª	19/05/1983
0012	TIAGO RODRIGUES ASSUNÇÃO	10,00	8,00	20,00	20,00	58,00	58,00	APROVADO(A)	173ª	29/12/1985
1495	MARIA ELIZA PEREIRA CHAVES	8,00	16,00	14,00	20,00	58,00	58,00	APROVADO(A)	174ª	27/06/1988
0235	THAÍS LIMA GONZALES SAMPAIO	6,00	20,00	12,00	20,00	58,00	58,00	APROVADO(A)	175ª	07/11/1992

PROFESSOR DE INGLÊS										
INSCR	CANDIDATO	PORT	MAT	C. GERAIS	C. ESP/LEG	T.P.O.	TOTAL	SITUAÇÃO	CLASS.	DATA NASC.
0447	ELINE DE SOUSA VIEIRA	8,00	18,00	18,00	28,00	72,00	72,00	APROVADO(A)	3ª	16/02/1989
0621	JEANE AMORIM MELO	12,00	16,00	10,00	32,00	70,00	70,00	APROVADO(A)	4ª	05/02/1976

PROFESSOR DE CIÊNCIAS										
INSCR	CANDIDATO	PORT	MAT	C. GERAIS	C. ESP/LEG	T.P.O.	TOTAL	SITUAÇÃO	CLASS.	DATA NASC.
0456	JOSE LEANDRO DA CUNHA MACHADO	10,00	20,00	14,00	32,00	76,00	76,00	APROVADO(A)	4ª	17/12/1984

PROFESSOR DE ARTES										
INSCR	CANDIDATO	PORT	MAT	C. GERAIS	C. ESP/LEG	T.P.O.	TOTAL	SITUAÇÃO	CLASS.	DATA NASC.
1021	ELIZANGELA FERREIRA VITALINO	10,00	6,00	6,00	32,00	54,00	54,00	APROVADO(A)	2ª	16/05/1980

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA										
INSCR	CANDIDATO	PORT	MAT	C. GERAIS	C. ESP/LEG	T.P.O.	TOTAL	SITUAÇÃO	CLASS.	DATA NASC.
1391	JONE FERNANDES TORRES	14,00	14,00	8,00	16,00	52,00	52,00	APROVADO(A)	10ª	01/04/1968

EDITAL SEDUC

EDITAL SEDUC

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, portador (a) do RG _____ declaro, para fins do contido nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal de 1988, com redação determinada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 de 1998, que:

() percebo APOSENTADORIA relativa ao cargo de _____, pertencente à estrutura do órgão _____.

() NÃO MANTENHO outro vínculo empregatício, em caráter permanente ou temporário, com qualquer entidade pública federal, estadual ou municipal que impeça minha contratação temporária para quadro de servidores públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI na função de _____. Caso venha a assumir vínculo nestas condições, assumo o compromisso de comunicar esta Secretaria no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

() MANTENHO vínculo público, exercendo o cargo de _____, pertencente à estrutura do órgão _____, sujeito(a) a carga horária de _____ horas semanais, que cumpro nos dias e horários abaixo discriminados e conforme declaração anexa expedida por _____.

Dias	Horários

Declaro, ainda, estar ciente que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e por ele responderei, independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Parnaíba (PI), ____ de _____ de 2021.

Nome e assinatura

M. S. Silva

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para todos os efeitos legais, que os bens patrimoniais gravados em meu nome, do meu cônjuge e de meus dependentes são os seguintes:

- 1) Imóveis urbanos (identificação/valor atual)
- 2) Imóveis rurais (identificação/valor atual)
- 3) Veículos e máquinas (identificação/valor atual)
- 4) Outros (identificação/valor atual)

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Parnaíba (PI), ____ de _____ de 2021.

Nome e assinatura

M. S. Silva

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO ESTAR CUMPRINDO SANÇÃO POR INIDONEIDADE

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____ e CPF nº _____, DECLARO, para todos os efeitos legais, não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

Declaro, ainda, estar ciente que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e por ele responderei, independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Parnaíba (PI), ____ de _____ de 2021.

Nome e assinatura

M. S. Silva

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO ESTAR CUMPRINDO E NEM TER SOFRIDO PENALIDADE POR PRÁTICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____ e CPF nº _____, DECLARO, para todos os efeitos legais, não estar cumprindo e nem ter sofrido penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

Declaro, ainda, estar ciente que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e por ele responderei, independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Parnaíba (PI), ____ de _____ de 2021.

Nome e assinatura

INTIMAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENAÇÃO DA RECEITA
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 01/2021

Pelo presente Edital de Intimação Administrativa, a Secretaria da Fazenda do Município de Parnaíba, em conformidade com os artigos 182 e 184 da Lei Complementar Municipal nº 2.210/05 de 28/12/2005 (Código Tributário Municipal), dá ciência, através do presente Edital, à Sra. Solange Souza Dourado, CPF 910.250.523-15, com endereço cadastrado à Rua Ceará, Casa 09, Conjunto Esperança I, Bairro Ceará, nesta cidade de Parnaíba, a respeito do teor da Decisão de Segunda Instância proferida pela Junta de Recursos Fiscais em 26/05/2021 em anexo, bem como dá ciência da Intimação, em anexo, para pagamento de débito fiscal no prazo de 20 (vinte) dias.

A presente intimação deve-se ao fato do contribuinte acima mencionado ter sido notificado anteriormente através de correspondência enviada com Aviso de Recebimento (AR) no endereço da empresa cadastrado no banco de dados da Secretaria da Fazenda Municipal. No entanto, a correspondência foi devolvida pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos com a informação de "mudou-se" (código de rastreamento BR171006389BR).

A data da ciência do presente Edital será contada após o prazo de 03 (três) dias da publicação e afixação deste Edital, conforme art. 184 da Lei Complementar Municipal nº 2.210/2005 e alterações.

E para que chegue ao conhecimento do interessado e no futuro não possa alegar desconhecimento é passado o presente EDITAL, que será afixado no prédio dessa Prefeitura e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Parnaíba, Estado do Piauí, aos 18 dias do mês de junho do ano de 2021.

Diógenes Dias de Farias
Diretor de Fiscalização

INTIMAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE FAZENDA

CONTRIBUINTE: Solange Souza Dourado	
ENDEREÇO: Rua Ceará, Casa 09, Conjunto Esperança I - Bairro Ceará - Parnaíba (PI) - CEP 64.215-865	
CNPJ/CPF: 910.250.523-15	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: ---

INTIMAÇÃO

CONSIDERANDO que a Junta de Recursos Fiscais, em Reexame Necessário de Recurso Administrativo, decidiu pela **manutenção total da Notificação de Débito nº 03/2020**.

INTIMAMOS, em conformidade com o art. 186, II, a da Lei Complementar nº 2.210, de 28 de dezembro de 2005, o contribuinte acima identificado a providenciar o pagamento de seu débito no prazo de 20 (vinte) dias.

O não cumprimento à presente intimação, implicará na remessa do processo administrativo à PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL, para fins de inscrição em DÍVIDA ATIVA do órgão, o que permitirá o ajuizamento da respectiva AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, e ainda, acréscimo dos débitos tributários em 10 (dez) por cento do valor inscrito na dívida ativa a título de honorários advocatícios, com posterior PENHORA de tantos bens quantos bastem para a liquidação integral da dívida.

Contato: Rua Itaúna, nº 1.434, São Francisco da Guarita, Parnaíba (PI), CEP 64.215-319 ou pelo e-mail iss@parnaiba.pi.gov.br.

Parnaíba (PI), 02 de junho de 2021

Ciente – recebi uma via em

Parnaíba (PI), ____/____/____

Raimundo José Meireles Amorim
Célula de Suporte ao Processo
Administrativo Tributário e de Apoio
Logístico

Assinatura do contribuinte ou seu Representante
Legal

DESIÇÃO DE SEGUNDA INSTANCIA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
PROCURADORIA DA FAZENDA PÚBLICA

PROCESSO Nº 0000011384/2020
IMPUGNANTE: SOLANGE SOUZA DOURADO
IMPUGNADA: SECRETARIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA/PI.

DECISÃO DE SEGUNDA INSTÂNCIA

DOS FATOS

Trata-se de recurso administrativo que tem por finalidade decidir sobre a manutenção da notificação de débito nº 03/2020, que se refere à TAXA DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO E ISSQN DE CONSTRUÇÃO/OBRA, conforme prevê a Lei nº 2.210/2005 – Lei Complementar Municipal.

Em defesa a impugnante alega que:

Que existiu erro do servidor em apontar o legítimo proprietário do imóvel. Relata ainda que o proprietário legítimo do imóvel é o Sr. ANTONIO JOSÉ ROCHA DA COSTA, segundo a escritura pública de registro de imóveis matrícula nº 14.175.

Em julgamento de decisão de primeira instância julgou-se pela MANUTENÇÃO TOTAL DA NOTIFICAÇÃO de débito nº 03/2020, oportunizando ao impugnante o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar recurso voluntário a junta de recursos fiscais, o qual agora é apreciado.

DO DIREITO

Sobre a Taxa de construção a Lei Complementar nº 2.210/2005 (Código Tributário Municipal) dispõe em seus artigos 93 a 96 sobre o tema:

Rua Itaúna, 1434 Bairro Boa Esperança, CEP 64215-115 Parnaíba-PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
PROCURADORIA DA FAZENDA PÚBLICA

Art. 93. A taxa de licença para execução de construção, reconstrução, reforma, ampliação, melhoramento e demolição relacionados com bens imóveis e instalações de máquinas, motores e equipamentos em geral, é devida em todos os casos de construção, reconstrução, reforma ou demolição de prédios e muros ou qualquer outra obra, ou serviços diversos no território do Município.

Art. 94. Nenhuma construção, reconstrução, reforma, demolição ou obra de qualquer natureza, bem como a instalação de máquinas, motores e equipamentos em geral, poderá ser iniciada, sem prévio pedido de licença à Prefeitura e pagamento da taxa devida.

Art. 95. São contribuintes desta taxa as pessoas físicas ou jurídicas que executarem obras de construção, reconstrução, reforma, demolição, bem como aquelas que instalem máquinas, motores e equipamentos em geral.

Art. 96. A taxa será cobrada de ofício e arrecadada de acordo com o prazo, forma e valores estabelecidos em Regulamento.

Analisaremos agora todo conteúdo no processo de impugnação e adiante colocaremos nossa decisão.

Verifica-se nos autos que na data de 19 de novembro de 2007 o Sr. ANTONIO SOARES DE ARAUJO vendeu para a impugnante Sr(a) SOLANGE SOUZA DOURADO, um imóvel à rua travessa timbira nº 1170, bairro Piauí, informando no recibo de compra e venda (fls. 10 do processo administrativo 6543/2020) que se tratava de um terreno com algumas benfeitorias, não sendo estas especificadas.

A impugnante juntou também no processo administrativo 6543/2020, uma ART, datada de 12 de maio de 2017, na qual se destaca a construção em alvenaria de obra residencial no endereço a rua travessa timbira nº 1170, solicitado pela Impugnante SOLANGE SOUZA DOURADO e assinada pela ENGENHEIRA CIVIL JEANE MACHADO SOUZA.

Rua Itaúna, 1434 Bairro Boa Esperança, CEP 64215-115 Parnaíba-PI

DESIGNAÇÃO DE SEGUNDA INSTANCIA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
PROCURADORIA DA FAZENDA PÚBLICA

No presente caso, vemos que a ART fora confeccionada em nome da senhora SOLANGE SOUZA DOURADO, sendo esta responsável pela construção requerida, neste sentido para esta junta não ficou comprovado que a mesma não é a responsável pelo divida contraída para com o fisco municipal.

A Impugnante nas suas razões alega que o imóvel foi vendido à ANTONIO JOSÉ ROCHA DA COSTA, sendo este proprietário atual, para tanto juntou ao processo Registro de imóvel matrícula nº 14.175 fls. 09/11.

Todavia as vias de requerimento de regularização da obra construída e a ART do CREA/PI, tem as assinaturas da impugnante a Sr(a) SOLANGE SOUZA DOURADO, materializando o fato gerador da referida TAXA DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO E ISSQN DE CONSTRUÇÃO/OBRA.

DA CONCLUSÃO

Diante da conjuntura dos preceitos fáticos e jurídicos, assim como das provas acostadas aos autos, conclui-se em consonância com a decisão de primeira instância pela TOTAL MANUTENÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 03/2020.

Intimar o contribuinte a liquidar a importância devida.

Parnaíba (PI), 26 de maio de 2021.

Edilson de Sousa Cardoso
Procurador da Fazenda Municipal
OAB/PI 8662

Kleber Neves Lima
Auditor Fiscal
Matrícula nº 1064-2

José Orlando Cardoso
Auditor Fiscal
Mat. nº 1063-4

Diógenes Dias de Farias
Auditor Fiscal
Mat. nº 4374-5

Rua Itaúna, 1434 Bairro Boa Esperança, CEP 64215-115 Parnaíba-PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 175/2021

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10989/2021-PMP/PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM RECURSOS DO COFINANCIAMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRANSFERIDOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARNAÍBA REFERENTE A REPROGRAMAÇÃO DOS RECURSOS DO EXERCÍCIO DE 2020: ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA: 02/2021 - RESOLUÇÃO: 04/2021, DECRETO MUNICIPAL: 710 DE 01/03/2021, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2020;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA;
CONTRATADO (A): SAULO MACIEL MUNIZ SILVA - EPP;
CNPJ: 28.064.928/0001-60;
VIGÊNCIA: 31/07/2021;
VALOR: R\$ 35.381,90 (trinta e cinco mil, trezentos e oitenta e um reais e noventa centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2279; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 311/400.
DATA DA ASSINATURA: 20/05/2021.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 181/2021

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12767/2021-PMP/PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM RECURSOS ORIUNDOS DO COFINANCIAMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRANSFERIDOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARNAÍBA REFERENTE A REPROGRAMAÇÃO DOS RECURSOS DO EXERCÍCIO 2020: ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA: 02/2021 - RESOLUÇÃO: 04/2021, DECRETO MUNICIPAL: 710 DE 01/03/2021 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO POP;
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2020;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA;
CONTRATADO (A): C C SANTANA DE OLIVEIRA EIRELI;
CNPJ: 27.080.463/0001-67;
VIGÊNCIA: 31/08/2021;
VALOR: R\$ 13.780,00 (treze mil, setecentos e oitenta reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2315; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 390/400.
DATA DA ASSINATURA: 24/05/2021.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 198/2021

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15538/2021-PMP/PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI. NO EXERCÍCIO DE 2021.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 076/2020;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE FAZENDA;
CONTRATADO (A): E. FONTENELE S. COSTA LTDA;
CNPJ: 29.626.978/0001-45;
VIGÊNCIA: 30/09/2021;
VALOR: R\$ 8.755,00 (Oito Mil, Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2014; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.17; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 001/100.
DATA DA ASSINATURA: 17/06/2021.

1

EXTRATOS CLCA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO PUBLICAÇÃO / ATO ADMINISTRATIVO

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10535/2021-PMP/PI;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI / SESUDECI;
CONTRATADO: PAVSERV PAVIMENTAÇÕES E SERVIÇOS ASFÁLTICOS EIRELI;
CPF: 28.514.679/0001-56;
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de massa asfáltica para o serviço de pavimentação em diversos bairros do Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria de Serviços Urbanos e Defesa Civil - SESUDECI;
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação, conforme artigo 24, inciso II da lei nº 8.666/93;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2266; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.24; Fonte de Recurso: 001/100/000;
VALOR GLOBAL: R\$ 16.910,00 (dezesseis mil, novecentos e dez reais);
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



COMUNICADO DE FRACASSADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DIDÁTICOS PARA SEREM UTILIZADOS PELA ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO 201305543 DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS, EM ANEXO, NO EXERCÍCIO DE 2021, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI.

A Prefeitura do Município de Parnaíba-PI, através da pregoeira, vem por meio deste, informar que o referido prego, restou **FRACASSADO** em virtude da desclassificação de todas as empresas presentes no certame licitatório, por estarem em desconformidade do que fora exigido no edital. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTA: Rua Itaúna, nº 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, CEP: 64215-115, sala de Licitações, setor de Pregão. Horário de atendimento: segunda à sexta-feira, de 07:30 às 13:30 horas. Telefone: (86) 3322-1724/ 3323-4678 E-MAIL: pregao@parnaiba.pi.gov.br LOCAL: - www.licitacoes-e.com.br.

Parnaíba (PI), 18 de junho de 2021.

PRISCYLLA VAZ
Pregoeira

COMUNICADO DE FRACASSADO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

COMUNICADO DE
FRACASSADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DIDÁTICOS PARA SEREM UTILIZADOS PELA ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO 201305543 DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS, EM ANEXO, NO EXERCÍCIO DE 2021, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI.

A Prefeitura do Município de Parnaíba-PI, através da pregoeira, vem por meio deste, informar que o referido pregão, restou **FRACASSADO** em virtude da desclassificação de todas as empresas presentes no certame licitatório, por estarem em desconformidade do que fora exigido no edital. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTA: Rua Itaúna, nº 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, CEP: 64215-115, sala de Licitações, setor de Pregão. Horário de atendimento: segunda à sexta-feira, de 07:30 às 13:30 horas. Telefone: (86) 3322-1724/ 3323-4678 E-MAIL: pregao@parnaiba.pi.gov.br LOCAL: - www.licitacoes-e.com.br.

Parnaíba (PI), 18 de junho de 2021.

PRISCYLLA VAZ
Pregoeira

CONVOCAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



OFÍCIO nº. 400/2021 - SRP/CLCA

Parnaíba (PI), 18 de junho de 2021

A sua Senhoria o Senhor

GERVASIO DOS SANTOS MARQUES

M.D. Representante da empresa ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS EIRELI;

CNPJ: 16.779.255/0001-34

ICARA - SC

ASSUNTO: CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2020 - PMP

Prezado Senhor,

Convocamos Vossa Senhoria para, **NO PRAZO MÁXIMO DE 48 (QUARENTA E OITO HORAS)**, contados a partir da data do recebimento desta convocação, comparecer a esta sede da Central de Licitações e Contratos Administrativos (CLCA), situada à Rua Itaúna, nº. 1434 Bairro Pindorama, Parnaíba, Piauí, para assinar o(s) contrato(s) Nº: **200/2021 PROC.ADM Nº 15528/2021**; AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI. oriundo(s) da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2020**, correlata ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2020 e seus anexos.

1



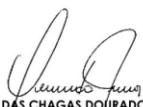
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



SALIENTAMOS QUE A RECUSA INJUSTIFICADA IMPLICARÁ NA APLICAÇÃO DA PENALIDADES CABÍVEIS, de conformidade com o disposto no artigo 64 da Lei Federal 8666/93, in verbis:

"A Administração convocará regularmente o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 desta Lei."

Atenciosamente,


FRANCISCO DAS CHAGAS DOURADO DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente do Sistema de Registro de Preços - SRP
CLCA/SEGES/PMP-PI

2



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



AVISO DE RECEBIMENTO

Recebi em ____/____/____, da Central de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI a **CONVOCAÇÃO para assinatura** contrato(s) Nº **200/2021 PROC.ADM Nº 15528/2021**; AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI. oriundo(s) da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2020**, correlata ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2020 e seus anexos.

GERVASIO DOS SANTOS MARQUES

Representante Legal

ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS EIRELI
CNPJ: 16.779.255/0001-34

OBS.: FAVOR RETORNAR ESTA CONVOCAÇÃO PELO E-MAIL: CPL@PARNAIBA.PI.GOV.BR.

3



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeito Municipal: **FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA**

Vice-Prefeito: **CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUSA**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - DOM

Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.

Criado pela Lei Municipal nº 1440, de 04 de março de 1994.

Responsáveis: **Francisco Fábio da Silva Barros** (Secretário de Governo)

Lucia de Fátima Duarte Galvão (Segov)

Maria Luíze Cunha Fontele (Gerente de Atos Oficiais)

Adalgisa Carvalho de Moraes Souza

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

Francisco Fábio da Silva Barros

Secretário de Governo

Francisco Fabrício da Conceição

Secretário Municipal da Chefia de Gabinete

Nayara de Castro Vieira Silva

Secretária Municipal de Fazenda Interina

Maria de Fátima da Silveira Ferreira

Secretária Municipal de Educação

Maurício Pinheiro Machado Junior

Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação
com as Forças de Segurança

Ricardo Viana Mazulo

Procurador Geral do Município

Antonio Gerivaldo Carneiro Benicio

Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Paulo Eudes Carneiro

Secretário Municipal do Setor Primario e Abastecimento - SESP

Francisco das Chagas Silva de Oliveira

Secretário Municipal do Trabalho e Defesa do Consumidor

João Rocha de Oliveira

Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Parnaíba -
IPMP

João Carlos Guimarães Araújo

Superintendente de Comunicação

Israel José Nunes Correia

Secretário Imediato do Prefeito

Rafael Costa da Cruz

Ouvidor Geral do Município

Antônio Almeida Neves Neto

Superintendente de Planejamento

Arlindo Ferreira Gomes Neto

Superintendente de Cultura

Edrivandro Gomes Barros

Secretário de Projetos Especiais e Desenvolvimento Econômico

Joaquim Vidal Araújo

Superintendente de Turismo

Maria das Graças de Moraes Souza Nunes

Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária

Secretária de Serviços Urbanos e Defesa Civil (interina)

Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA - (interina)

Carlos Alberto Teles de Sousa

Secretário de Gestão

Francisco Eudes Fontenele Aragão

Controlador Geral do Município

Leidiane Pio Barros

Secretário Municipal de Saúde - SESA

José Geraldo Santos Silva

Secretário de Esportes e Lazer

Marcus Vinícius do Carmo Ferreira

Diretor Geral da Escola Parnaibana de Administração Pública

Zulmira do Espírito Santo Correia

Gestora da Central de Licitação e Contratos Administrativos - CLCA

